



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE LEI Nº 270, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminho para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o projeto que “*Altera a Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017*”

O projeto de lei em questão tem a finalidade de reestruturar alguns cargos em comissão, uma vez que a maioria desses está com salário abaixo do salário mínimo vigente, além de desenvolverem funções de extrema relevância para o serviço público municipal.

Pontuo que o presente projeto se trata de REESTRUTURAÇÃO de cargos em comissão e não aumento de salário, de modo que não há nenhuma afronta à Lei Complementar n. 173/2020, uma vez que para que isso fosse possível foi necessária a redução de várias vagas de outros cargos em comissão, conforme disposto no texto desse projeto de lei.

Esclareço que todos os aumentos de remuneração somaram o valor de R\$ 12.645,00, sendo que foram reduzidas vagas em vários outros cargos, chegando-se a um montante de R\$ 16.000,00, ou seja, com isso não haverá aumento de despesa.

Certo de contar com o pronto atendimento dessa Câmara Municipal, solicitamos que se dignem em apreciar e aprovar o presente projeto de lei em REGIME DE URGÊNCIA.

IVAIR JOSÉ FERNANDES  
Prefeito

  
Ivaír José Fernandes  
Prefeito de Município  
de Monte Negro  
2021/2024

de Monte Negro  
Expediente Legislativo  
Nº: 015/CMMN/2021  
Data: 27/01/2021 - 11:40  
Kátia Augustinho



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 035, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*“Altera a Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Altera o anexo I da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que se refere aos cargos de provimento em comissão, quantidade e remuneração para reduzir 02 (duas) vagas do cargo de Executor de Máquinas Pesadas, sem aumento de sua remuneração, aumentar uma vaga do cargo de Executor em Serviços de Campo, com aumento de sua remuneração, bem como, aumentar a remuneração dos cargos de Executor em Veículos Pesados, Executor em Manutenção e Limpeza Pública, Chefe de Fiscalização e Limpeza Pública, Diretor de Manutenção e Iluminação Pública, Diretor de Serviços de Campo, Assessor em Serviços de Mecânica e Assessor em Execução de Obras e Serviços Públicos, todos vinculados a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos, passando a vigorar de acordo com as seguintes alterações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP				
Cargo	Quant.	Vencimento	Verba Repres.	Remuneração
Executor de Máquinas Pesadas	3	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.500,00
Executor em Serviços de Campo	3	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.800,00
Executor em Veículos Pesados	2	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.800,00
Executor em Manutenção e Limpeza Pública	1	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.800,00
Chefe de Fiscalização e Limpeza Pública	1	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.800,00
Diretor de Manutenção e Iluminação Pública	1	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.800,00
Diretor de Serviços de Campo	1	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.800,00
Assessor em Serviços de Mecânica	1	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.800,00
Assessor em Execução de Obras e Serviços Públicos	15	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.400,00

Art. 2º. Altera o anexo I da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto, de 2017, que se refere aos cargos de provimento em comissão, quantidade e remuneração para reduzir uma vaga e aumentar a remuneração do cargo de Executor em Manutenção e Limpeza, vinculado



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



a Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente, passando a vigorar de acordo com as seguintes alterações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE – SEMA				
Cargo	Quant.	Vencimento	Verba Repres.	Remuneração
Executor em Manutenção e Limpeza	02	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.600,00

Art. 3º. Altera o anexo I da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que se refere aos cargos de provimento em comissão, quantidade e remuneração para aumentar a remuneração do cargo de Assessor Executivo de Condução, vinculado ao Gabinete do Prefeito, passando a vigorar de acordo com as seguintes alterações:

GABINETE DO PREFEITO				
Cargo	Quant.	Vencimento	Verba Repres.	Remuneração
Assessor Executivo de Condução	1	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.800,00

Art. 4º. Altera o anexo I da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que se refere aos cargos de provimento em comissão, quantidade e remuneração para reduzir 08 (oito) vagas do quantitativo do cargo de Executor em Transporte Escolar, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação, passando a vigorar de acordo com as seguintes alterações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED				
Cargo	Quant.	Vencimento	Verba Repres.	Remuneração
Executor em Transporte Escolar	10	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito

*Ivair José Fernandes*  
Ivair José Fernandes  
Prefeito do Município  
de Monte Negro  
2021/2024